

Memorando 3- 572/2025

De: Darci R. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/03/2025 às 15:10:38

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CFIN, PRE-COO-DR

PLO 39/2025 (ME 026/2025)

Segue em anexo, parecer CFIN e solicitação de assinatura;

—

Darci Ropke
VEREADOR

Anexos:

Parecer_Financas_PLO_39_2025_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 110.000,00 E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.200,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 11 de março de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, o qual autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 110.000,00 e por anulação de dotação no valor de R\$ 2.200,00 junto a Lei Orçamentária Anual. O projeto foi lido no expediente de 17/03/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O relator da Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025. Após análise minuciosa, o relator não identificou qualquer inconstitucionalidade no processo, constatando que este se encontra em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 39/2025 deve ser aprovado, condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Darci Ropke
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, **aprova** o voto do Relator, com quatro votos favoráveis e dois vereadores que não se fizeram presentes, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 26 de março de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE77-DE39-AE9D-7834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 28/03/2025 15:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 31/03/2025 10:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 31/03/2025 10:22:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 31/03/2025 13:11:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FE77-DE39-AE9D-7834>